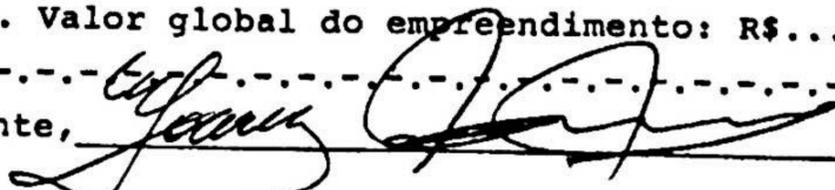


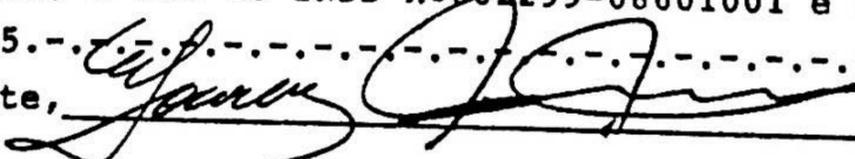
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

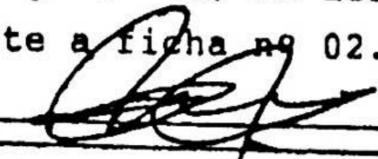
ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº118710

IMÓVEL: Sala nº1105, situada no 11º pavimento, do "EDIFÍCIO BUSINESS POINT" - Bloco "C", da Quadra 03, do SAU/SUL, desta Capital, a ser edificado no lote nº02, da mesma quadra e setor, com a área privativa de 27,15m², área comum de divisão não proporcional de 8,14m², área comum de divisão proporcional de 3,32m², área total de 38,61m² e a respectiva fração ideal de 0,002827 das coisas de uso comum e do terreno constituído pelo lote supracitado, que mede 675,00m². Proprietárias. De 16,9504% - ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, com sede em Goiânia-GO, CGC nº24.784.167/0001-59; e, de 83,0496% - CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.429.010/0007-35. Registro anterior: R.1 a R.3, da matrícula nº 97308, deste Livro.-----
Dou fé. 28.05.99. OFICIAL, 

R.1-118710 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nºR.3, na matrícula nº 97308, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$.... \$11.052.409,30.-----
Dou fé. 28.05.99. Escrevente, 

R.2-118710 - PERMUTA. Por escritura de 14.05.99, fls. 8/12, Livro D-579, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, registrada nesta data, sob os nºs R.2 e R.4, na matrícula nº97308, deste Livro, celebrada entre as proprietárias e incorporadora supramencionadas, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou definida, para todos os fins e efeitos de direito, como exclusiva da CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, no valor de R\$1.700.000,00, nele incluído o de outros imóveis. Constan do título a guia nº 9000022-6, referente ao Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 2389/99-SAC/DTI, a CND do INSS nº602299-08601001 e a CQTCF da DRF nº E-2.498.175.-----
Dou fé. 28.05.99. Escrevente, 

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02.
Dou fé. Brasília, 11 de julho de 2002. OFICIAL. 

MATRÍCULA Nº 118710 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

118.710

ficha

02

(Sala nº1105, situada no 11º pavimento do Edifício Business Point - Bloco C, Quadra 03, SAU/SUL)
Av.3-118710 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 13/05/2002, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 46/2002, expedida em 10/05/2002, pela Administração Regional de Brasília - DRL/RA-I/GDF, da CND do INSS nº 118982002-23001040, emitida em 21/03/2002, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, e da CPTCF/SRF, com efeitos de Negativa, nº 5.324.785, emitida em 15/04/2002, válida até 15/10/2002, pela incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$11.052.409,30. De acordo ainda com os referidos documentos, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula, a seguinte numeração predial: SAU/SUL, QUADRA 03, BLOCO "C". DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente *[Assinatura]*

ficha

02

matrícula

118.710

R.4-118710 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 13/05/2002, a incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA e a ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, já qualificadas, instituíram o Condomínio do "Edifício Business Point", construído no Lote nº 02, da Quadra 03, do SAU/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº R.14, da matrícula nº 97308, deste Livro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$11.052.409,30. DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente *[Assinatura]*

Av.5-118710 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 21/05/2002, a incorporadora, CONSTRUTORA LIDER LTDA e a ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, instituíram a Convenção de Condomínio do "Edifício Business Point", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 8141, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 11/07/2002.
Escrevente *[Assinatura]*

R.6-118710 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 23/06/2003, no Livro 1795, fls. 061/062, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 342253, em data de 27/06/2003, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CONSTRUTORA LÍDER LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 17.429.010/0001-40, ao adquirente RUI DE MELO CABRAL, brasileiro, professor universitário, casado com Isabel Braga Cabral, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, CI nº 973.372-SSP/DF e CPF nº 010.085.446-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$74.472,57, sem condições. DOU FÉ. Em, 03/07/2003.
Escrevente, *[Assinatura]*

R.7-118710 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 07/05/2010, no Livro nº 0839, fls. 057/058, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 436941, em 06/10/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes RUI DE MELO CABRAL, professor universitário, CI nº 973.372-SSP/DF, CPF nº 010.085.446-04 e sua mulher, ISABEL BRAGA CABRAL, aposentada, CI nº 662.459-SSP/DF, CPF nº 290.417.677-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, ao adquirente GRUPO AVAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.230.622/0001-67, pelo preço de R\$15.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrado, 18/10/2010.
Escrevente *[Assinatura]*

R.8-118710 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 28/03/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 544930, em 31/03/2020, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Samambaia/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0006756-36.2017.8.07.0009, movido pelo credor FABRICIO NEVES DOS SANTOS, em desfavor da devedora GRUPO AVAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, em cumprimento à

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

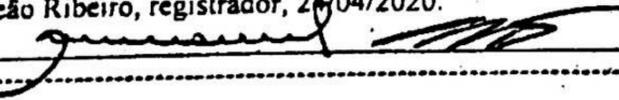
matricula

118.710

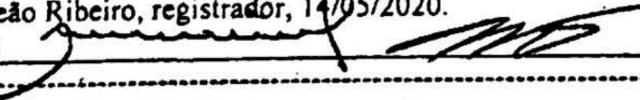
ficha

02
Verso

determinação do MM. Juiz Dr. Edson Lima Costa, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$29.809,41, ficando como fiel depositário a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2020.

Escrevente 

R.9-118710 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 20/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545385, em 04/05/2020, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0726874-79.2018.8.07.0001, movido pelo credor CONDOMINIO DO EDIFICIO BUSINESS POINT, em desfavor da devedora GRUPO AVAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$78.039,04, ficando como fiel depositário a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2020.

Escrevente 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 18 de maio de 2020. Último Ato: R-9.



Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.